

---

## D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Édito n.º 45/2008 de 22 de Outubro de 2008

---

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Nordeste, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.C.I.E. com o n.º 30-2006/08 (2590/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Aditamento - Ramal aéreo de MT a 30 kV para o PT AS do Loteamento da Rua do Cristiano - Lomba da Fazenda, sito na Freguesia da Lomba da Fazenda, Concelho do Nordeste, Ilha de S. Miguel. A instalação é constituída por um ramal aéreo de MT a 30 kV com 1.059 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 4 do ramal aéreo de MT a 30 kV p/ o PT AS nº 1215 - Britadeira (S. Flor), que se destina a alimentar o PT AS do Loteamento da Rua do Cristiano - Lomba da Fazenda.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

14 de Outubro de 2008. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.